



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**

Autorizada pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**

**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 015/2016**

**Autoriza o afastamento do Prof. Dr.  
Antonio Faria Neto.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo IBE nº 188/2016, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizado, o afastamento do Prof. Dr. **ANTONIO FARIA NETO**, Professor Assistente, Nível III, padrão MS-6, na disciplina "Álgebra Linear", do Instituto Básico de Ciências Exatas, no período de 01/06 a 01/08/2016, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, calculados pela média da carga horária dos últimos cinco anos, realizar estágio de Pós-doutorado no Instituto de Pesquisa G2ELAB, do Institut Polytechnique de Grenoble, França, nos termos do inciso II do Art. 53 da Lei Complementar nº 248/11 e do inciso II do Art. 6º e Artigos 9º e 11 da Deliberação Consuni nº 048/2006.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 19 de maio de 2016.

**Prof. Dr. ISNARD ALBUQUERQUE CÂMARA NETO**  
**Presidente em Exercício**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 24 de maio de 2016.

**Alexandra Aparecida Lobato**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**